CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM 1º e 2º DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 14 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

INDICAÇÃO Nº. 112 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

Solicitando do Poder Público uma fiscalização periódica nas embarcações que fazem linha para a região do Lago Grande, com relação a inúmeros quesitos relacionados à segurança, etc.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, vem através do vereador infra-assinado, sugerir a ***DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTARÉM, BEM COMO A DIREÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE SEJA PERIODICAMENTE FISCALIZADA AS EMBARCAÇÕES QUE FAZEM A LINHA PARA A REGIÃO DO LAGO GRANDE***, no sentido de ser fiscalizada com rigor equipamentos primordiais que a lei exige para uma boa navegação, visando atender esse tipo de segurança primordial, coibindo assim, possíveis irregularidades que possam colocar em risco a comodidade, o bem estar e a segurança do cidadão que se utiliza esses tipos de transportes muito comum em nossa região.

O objetivo da operação é garantir a segurança no que se refere à utilização dos extintores de incêndio, higiene, Lixeiras, acomodação adequadas, dentre outras ações normais e reguladas por lei, para coibir possíveis irregularidades que possam colocar em risco a segurança dos passageiros

Que desta decisão seja dado conhecimento a direção da Vigilância Sanitária e a Delegacia da Capitania dos Portos de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2015.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB